

MARS

Código de Conduta do Fornecedor



Nossa filosofia empresarial, profundamente enraizada nos Cinco Princípios da Mars, nos leva a trabalhar com fornecedores que estão dispostos a atender nossos padrões e especificações e estão comprometidos com valores compatíveis com os nossos.

Nosso Código de Conduta do Fornecedor é respaldado pela Declaração Internacional de Direitos Humanos, pelos princípios estabelecidos na Declaração de 1998 da Organização Internacional do Trabalho referente aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Este documento e as orientações relacionadas estabelecem o que a Mars espera das práticas empresariais de seus fornecedores, incluindo a abordagem destes em relação aos direitos humanos, ao meio ambiente e a práticas éticas que estejam alinhadas com os requisitos legais, com a Política de Direitos Humanos da Mars, Incorporated, outras políticas relevantes da Mars e com as boas práticas internacionais.

Todos os fornecedores da Mars, definidos como terceiros com quem a Mars mantém relações comerciais ativas para obter bens ou serviços, deverão aplicar este Código de Conduta do Fornecedor da seguinte forma:

TRABALHO INFANTIL

- Todas as formas de exploração ou emprego ilegal de crianças são proibidas.
- Não são contratadas pessoas em idade de educação obrigatória ou cujas idades forem inferiores a 16 anos ou ao limite mínimo legal para o trabalho, o que for mais alto. Esta orientação está sujeita a exceções reconhecidas pela Organização Internacional do Trabalho.
- Pessoas com menos de 18 anos de idade não são contratadas para cargos que incluem trabalhos perigosos ou que interfiram nas atividades educacionais normais.
- Conforme aplicável, medidas de proteção à criança são postas em vigor para que as crianças não sejam vítimas de danos, exploração ou abuso resultantes das atividades dos trabalhadores no local de trabalho ou em transporte ou moradia fornecidos pelo empregador.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Todos os salários e benefícios legalmente exigidos são fornecidos.
- O pagamento é feito no prazo e pelo menos uma vez ao mês.
- Não são feitos descontos do pagamento como forma de punição.
- São mantidos registros detalhados que seguem este padrão; e informações de pagamento são fornecidas com transparência e em tempo hábil.

- Os benefícios relacionados a gravidez, maternidade e alimentação, incluindo proteções, licenças e acomodações relevantes, são fornecidos de acordo com a lei.

DISCRIMINAÇÃO

- A discriminação e o assédio são proibidos na contratação, no pagamento, na promoção ou no local de trabalho por virtude de raça, cor, sexo, origem nacional ou social, religião, idade, deficiência, orientação sexual, estado civil, gravidez, identidade de gênero ou qualquer outra condição protegida por lei aplicável.
- Todas as formas de abuso ou assédio no local de trabalho são proibidas.

MEIO AMBIENTE

- Conformidade com as leis ambientais aplicáveis, particularmente no que diz respeito a resíduos, atmosfera e água.
- Todas as licenças ambientais necessárias para uso e emissão de água e resíduos foram obtidas.
- Há propriedade do ou arrendamento legal sobre o terreno, e não há indícios de contestação aos direitos de propriedade ou locação que o fornecedor tem sobre referido terreno.

ÉTICA

- O fornecedor cumpre todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas a subornos, corrupção ou qualquer tipo de prática comercial fraudulenta.

TRABALHO FORÇADO

- Toda forma de trabalho forçado é proibida, incluindo qualquer forma de escravidão, servidão ou trabalho penalmente forçado.
- Não há retenção de documentos originais de viagem e identificação pessoal, e não há restrições ao direito de ir e vir.
- Os trabalhadores não serão submetidos a cobranças ou obrigações para pagarem taxas ou efetuarem depósitos para fins de obtenção ou manutenção do emprego. O pagamento não é retido e não existem condições que restrinjam a capacidade do trabalhador de escolher livremente o emprego.
- Informações precisas e compreensíveis sobre a natureza do trabalho, a remuneração, o horário de trabalho e os benefícios são fornecidas por escrito antes da efetivação do vínculo de emprego.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

- São respeitados os direitos de aderir, não aderir, ou formar sindicatos trabalhistas de acordo com a lei, sem temor de represálias, intimidação ou assédio.
- Quando os trabalhadores são representados por um sindicato legalmente reconhecido, o fornecedor compromete-se a estabelecer um diálogo construtivo com os representantes livremente escolhidos pelo sindicato e a negociar de boa-fé com esses representantes.

SAÚDE E SEGURANÇA

- Um local de trabalho seguro e higiênico é proporcionado em conformidade com a lei, e há sistemas funcionando para detectar e gerenciar potenciais riscos aos trabalhadores.
- Os trabalhadores participam de treinamento de saúde e segurança, materiais perigosos e produtos químicos são armazenados adequadamente e os trabalhadores recebem os equipamentos de proteção individual adequados.
- São fornecidas condições de saúde e higiene adequadas aos trabalhadores no local, com banheiros, acesso a água potável e segurança alimentar.
- Não são postas restrições aos trabalhadores que não sejam razoáveis referentes aos banheiros, as áreas de descanso ou aos intervalos para amamentação.

- O alojamento, o transporte e a alimentação fornecidos pelo empregador devem ser higiênicos e seguros.

EMISSÃO DE RELATÓRIOS

- Os trabalhadores têm acesso a um sistema por eles conhecido de reclamações que seja transparente, ágil, anônimo, imparcial e confidencial, fornecido pelo fornecedor. Por meio deste sistema, eles podem levantar dúvidas, denunciar violações às políticas do fornecedor e às expectativas contidas neste Código de Conduta do Fornecedor, expor outras reclamações referentes ao local de trabalho ou violações legais ou éticas.
- A retaliação contra trabalhadores que relatem violações ou cooperem com investigações é proibida.

HORÁRIO DE TRABALHO

- Os horários das jornadas de trabalho regular e de horas extras estão em conformidade com a lei e levam em conta a segurança do trabalhador. As horas extras são voluntárias.
- São fornecidas 24 horas consecutivas de descanso em cada período de trabalho de 7 dias. Se a lei assim permitir, podem ser fornecidas 48 horas consecutivas de descanso em cada período de 14 dias de trabalho.

Código de Conduta do Fornecedor

Todos os fornecedores da Mars devem, no mínimo, estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Se o Código de Conduta do Fornecedor estabelecer um padrão mais elevado do que o exigido pela lei aplicável, a Mars espera que seus fornecedores apliquem o Código de Conduta do Fornecedor. Se o cumprimento deste Código de Conduta do Fornecedor conflitar ou ser contrário às leis ou regulamentações aplicáveis, o fornecedor notificará à Mars a respeito da situação e explicará como pretende operar com responsabilidade.

Os fornecedores terão políticas, sistemas de gerenciamento, procedimentos e equipe adequados para atender às expectativas estabelecidas no Código de Conduta do Fornecedor. O fornecedor informará aos trabalhadores os padrões com os quais ele está comprometido, bem como as leis, os regulamentos e as proteções relevantes. Os fornecedores notificarão à Mars sobre quaisquer infrações legais, reais ou suspeitas, realizadas pelo fornecedor, bem como sobre quaisquer ações legais que as autoridades estiverem movendo contra ele por ele ter violado direitos humanos, leis ambientais ou leis contrárias à corrupção e aos subornos. A Mars reserva-se o direito de solicitar e receber informações adicionais do fornecedor sobre a sua gestão de questões relevantes.

Se os fornecedores da Mars são distribuidores, intermediários e agentes, espera-se que eles façam com que seus fornecedores de primeiro nível, que também fornecem produtos para a Mars, também apliquem esses padrões, sempre garantindo tal cumprimento à Mars quando a Mars assim requisitar. Espera-se que os fornecedores da Mars auxiliem esses parceiros a cumprirem essas expectativas, conforme necessário.

Os fornecedores não estão autorizados a subcontratar a produção de bens e serviços para a Mars sem antes notificá-la por escrito e receber o consentimento por escrito de que isto é aceitável pela Mars. Se a Mars aprovar a subcontratação, espera-se que os locais de trabalho da subcontratante atendam às expectativas estabelecidas no Código de Conduta do Fornecedor.

Espera-se que os fornecedores façam com que todas as empresas que prestam serviços em seus locais de trabalho, incluindo o fornecimento de trabalhadores, também apliquem esses padrões, e forneçam essa garantia à Mars sempre que esta solicitar. Os fornecedores da Mars devem auxiliar esses subfornecedores a cumprirem essas expectativas, conforme necessário.

Para verificar se um fornecedor está em conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor, a Mars reserva-se o direito de solicitar que este realize autoavaliações, divulgue políticas ou procedimentos relevantes, ou então se disponibilize para auditorias ou avaliações anunciadas ou não anunciadas, diretas ou realizadas por terceiros, nas instalações do próprio fornecedor – incluindo alojamentos fornecidos pelo fornecedor ou por prestadores de mão de obra, bem como locais de trabalho subcontratados para a produção de produtos adquiridos pela Mars. A Mars reserva-se o direito de auditar as operações, os registros, as políticas e os procedimentos das entidades acima mencionadas, bem como de entrevistar trabalhadores, com confidencialidade, em relação a referidas auditorias ou avaliações, conforme apropriado e acordado pelas partes. Mediante solicitação, os distribuidores, intermediários e agentes que fornecem para a Mars também disponibilizarão acesso aos locais de trabalho, registros, políticas, procedimentos e trabalhadores de seus fornecedores de primeiro nível. Se a Mars identificar pontos de não conformidade, ela reserva-se o direito de solicitar que os fornecedores realizem os investimentos necessários para melhorar seus próprios sistemas e condições e, assim, garantir tal conformidade.

A Mars encoraja seus fornecedores a compreenderem e tomarem as medidas apropriadas para solucionar problemas referentes aos direitos humanos, meio ambiente e à ética em suas cadeias de fornecimento. A Mars espera que, quando solicitados, seus fornecedores repassem informações sobre suas políticas e práticas relevantes, bem como sobre condições ou riscos presentes em suas cadeias de fornecimento e sobre como tais condições ou riscos estão sendo prevenidos ou resolvidos. Se solicitado pela Mars, os fornecedores deverão repassar-lhe informações relacionadas a suas cadeias de fornecimento, incluindo os países de origem dos materiais utilizados nos produtos fornecidos para a Mars - a Mars reserva-se o direito de divulgar essas informações ao público.

A seu exclusivo critério, a Mars reserva-se o direito de não iniciar, interromper ou encerrar seu relacionamento com um fornecedor se este recusar-se a consentir com o Código de Conduta do Fornecedor ou a tomar as medidas apropriadas para entrar em conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor.